



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 135/2025F
Processo Administrativo nº 11359/2025

Aditamento do termo de fomento 98/2025 - atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que entre si celebram o Município de Botucatu e a Associação Dojo Kazoku de Karate.

Pelo presente instrumento de termo de colaboração e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo(a) CMDCA - Gabinete do Prefeito, Andre Rogerio Barbosa, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na cidade de Botucatu, portador(a) de cédula de identidade RG nº 32.936.919-2 e inscrito(a) no CPF nº 277.991.148-43, e de outro lado a entidade **Associação Dojo Kazoku de Karate**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade no endereço Rua Philomena Cunha Cezar, nº 227, Botucatu//SP, CEP : 18608-677 , inscrita no CNPJ sob nº. 39.323.981/0001-43, neste ato, representada por seu Presidente **Eliane Severino Pacheco**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do RG nº 30.245.331-3 e inscrita no CPF sob nº. 267.209.128-52, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 11359/2025**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Tendo em vista os elementos que instruem os autos, com o objetivo de Aditamento do termo de fomento 98/2025 - atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, e as previsões da Cláusula Nona – Das Alterações, é alterada a Cláusula terceira – Dos valores, onde fica acrescido o valor de 150000 .

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é de R\$ 15000,00 (Quinze mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 135/2025F
Processo Administrativo nº 11359/2025

2.2 – A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá, para execução do presente termo de aditamento, recursos em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho apresentado pela OSC, e a despesa à conta da dotação orçamentária 02.01.09.

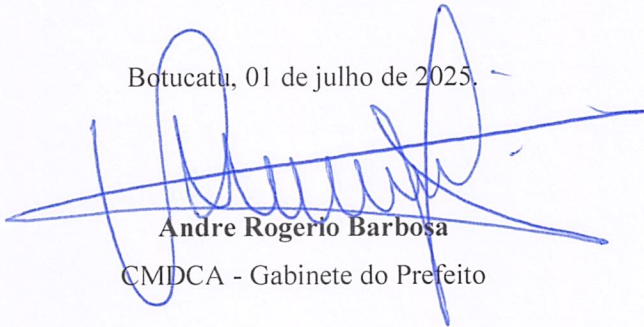
2.3 – O pagamento da parcela mensal ocorrerá até o dia 30(trinta) do mês corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

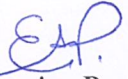
3.1 - As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Colaboração anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 01 de julho de 2025.


Andre Rogerio Barbosa

CMDCA - Gabinete do Prefeito


Eliane Severino Pacheco

Associação Dojo Kazoku de Karate

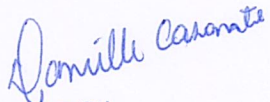
Testemunhas:

1ª

Nome:

RG:

CPF:

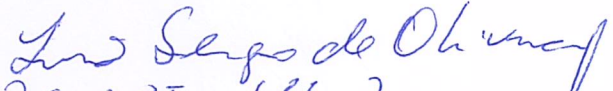

Danielle Casanova
344184884
305531588-08

2ª

Nome:

RG:

CPF:


Luiz Sergio de Oliveira
26.205-1842
170.318-788-70